



Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

exclarecimentos licitacao 90024/2024

4 mensagens

Exata Licitação <exata.licitacao10@gmail.com>
Para: licitacaopmnf@gmail.com

11 de julho de 2024 às 10:05

Bom dia, gostaria de tirar algumas dúvidas sobre o pregão 90024/2024

- 1) Gostaríamos de saber referente ao quantitativo de laudos uma vez que a referência que temos está no anexo iv (página 32 - 36) apêndice e ficou um pouco confuso no nosso entendimento.
- 2) Precisamos saber como será feito esse serviço e endereços, uma vez que é necessário calcular nossas despesas de deslocamento .
- 3) Referente ao pagamento entendemos ser trimestral, porém gostaríamos de saber como será calculado uma vez que temos o valor fechado do item (item único) e não temos um quantitativo final para chegarmos a um valor unitário.

Desde já agradecemos
Monique Campolina

Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>
Para: sesmt pmnf <sesmt.pmnf2@gmail.com>

11 de julho de 2024 às 10:48

Bom dia!

Segue pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Comissão de Pregão I.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

sesmt pmnf <sesmt.pmnf2@gmail.com>
Para: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

17 de julho de 2024 às 15:34

Boa tarde,

1) Os Laudos deverão contemplar cada estabelecimento conforme Termo de Referência:**"1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO"**

"1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo a Contratação de empresa especializada em serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar Laudos Técnicos de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade - LTIP **para cada secretaria/ subsecretaria/ subprefeitura/ fundação / unidade / setor ou qualquer órgão sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, atendendo a todos os órgãos supracitados do Município de Nova Friburgo pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas nos autos, bem como nas demais cláusulas deste instrumento.**"

Enfatizamos que a relação de estabelecimentos está no Anexo IV (página 32-36).

2) A contratada deverá cumprir o requisito estabelecido no Estudo Técnico Preliminar:

Item 11 - "Providências Prévias do Contrato"

"11.10 A avaliação prévia dos locais de execução dos serviços da CONTRATANTE **é imprescindível** para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de **vistoria prévia** acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta, das 09 horas às 18 horas."

3) Os pagamentos deverão obedecer os critérios estabelecidos no Termo de Referência:

Item 7.3 - "Do Pagamento da Despesa"

"7.4 O pagamento ocorrerá na medida em que forem sendo produzidos os documentos e realizados os exames e, tanto os documentos quanto os comprovantes de realização dos exames, devem ser encaminhados ao SESMT para

18/07/24, 15:32

Gmail - esclarecimentos licitacao 90024/2024

a aprovação. O prazo para o **recebimento dos serviços** realizados pela CONTRATADA **ocorrerá trimestralmente. Mediante os serviços prestados, serão gerados Nota Fiscal para o recebimento dos pagamentos;**"

Atenciosamente equipe SESMT

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

18 de julho de 2024 às 15:32

Para: exata.licitacao10@gmail.com

Boa tarde.

Segue a resposta recebida por esta comissão.

Atenciosamente,

Comissão de Pregão I

[Texto das mensagens anteriores oculto]